

TERMO ADITIVO N.º 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2016 – CONTRATO 093/2016
Processo LC n.º 077 – Homologado em 29/04/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 09 de dezembro de 2016, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor de alguns itens, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QTDE TOTAL	QTDE DE SALDO	% REAJ.	VALOR UNITÁRIO	Valor do Impacto	MARCA
13	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	5.000	5.000	9,43%	R\$ 0,14	50,00	E.M.S.
14	CARVEDILOL 25MG	COMP	10.000	5.005	15,86%	R\$ 0,17	100,10	E.M.S.
25	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	7.000	5.000	28%	R\$ 0,14	150,00	APSEN

Parágrafo Único: O valor do impacto do reequilíbrio sobre o contrato é de R\$ 300,10 (trezentos reais e dez centavos), passando o valor global do contrato a R\$ 25.739,72 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e nove reais, setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CONTRATADA